



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

*Repetido
em livro*

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Em de em 12/11/80

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/80

Assunto:
Nº: *42/80*

Camara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Lido em de 12/11/1980
<i>12/11/80</i>
PRESIDENTE

"Concede Título de Cidadão de Itapetinga e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação

D A Câmara Municipal de Itapetinga, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Itapetinga, ao Sr. Eujácio Simões Viana.

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verba orçamentária própria, onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara, em 12 de novembro de 1980.

Barbosa
JOÃO FORTUNATO BARBOSA

João Carlos de Souza Ferraz
Luís Carlos de Souza Ferraz
Getúlio Olímpio de Souza

DISCUSSÕES	
1.a	em Sessão 12/11/80
2.a	em Sessão 13/11/80



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Repetido

RESOLUÇÃO Nº 79/80

"Concede Título de Cidadão de Itapetinga e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Itapetinga,

RESOLVE:

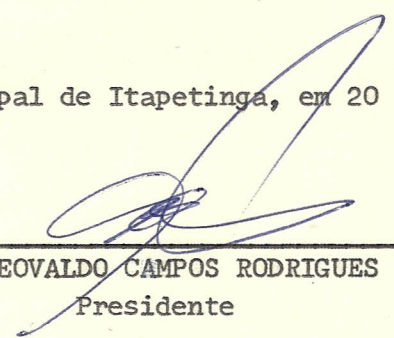
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Itapetinga ao Sr. EUJÁCIO SIMÕES VIANA.

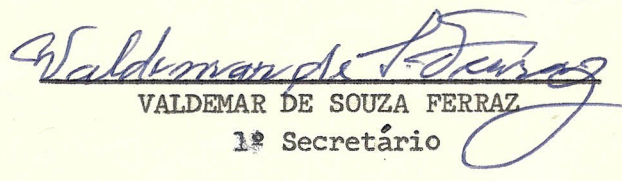
Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título.

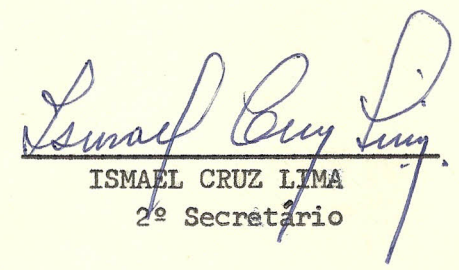
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria, onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, em 20 de novembro de 1980.


GEOVALDO CAMPOS RODRIGUES
Presidente


VALDEMAR DE SOUZA FERRAZ
1º Secretário


ISMAEL CRUZ LIMA
2º Secretário